




1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIÃO DE ECONOMIA 23ª REGIÃO –**  
2 **ACRE, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**  
3


4 Aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e três à 16 hs, na sede do Conselho Regional de  
5 Economia da 23ª Região Acre, localizado na Avenida Ceará, 3201, sala 01, reuniram-se os membros  
6 do Conselho Regional de Economia da Vigésima Terceira Região/AC, sob a Presidência do  
7 Conselheiro Vice-Presidente **ELINO SILVA DE MENDONÇA**, tendo em vista ausência justificada  
8 do presidente.

9 **Abertura dos Trabalhos:** às dezesseis horas, o senhor Elinos Silva de Mendonça, declara aberta a  
10 sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta  
11 referida reunião ordinária; **ORDEM DO DIA: 1): APROVAÇÃO DOSSIÊ ELEITORAL 2023:**  
12 **Foi apresentado o processo 05/2023 do Dossiê eleitoral do ano de 2023** para exame e julgamento  
13 do Plenário; votaram 37 economistas dos 63 em condições de votar, com seguinte resultado: Chapa  
14 AVANTE:37 (trinta e sete votos);voto nulo: zero voto; voto em branco: zero; Assim, chapa única  
15 AVANTE foi eleita com os seguintes conselheiros para mandato 2024 a 2006: **Conselheiros efetivos:**  
16 **SIDNEY BATISTA DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE LIMA E SILVA E ANTONIO DE**  
17 **ARAUJO BASTOS NETO. Conselheiros suplentes:** Juliana Andrade da Silva, Wallace Mesquita  
18 da Silva e Alisson Matos Mourão. Para Delegado-eleitor junto ao COFECON, ANTONIO DE  
19 **ARAUJO BASTOS NETO** e delegado-eleitor suplente: Alisson Matos Mourão. Aprovado por  
20 unanimidade; será enviado ao Conselho Federal de Economia para homologação.

21 **2): APROVAÇÃO ANUIDADE EXERCÍCIO 2024:** apresentação da Resolução que fixa a  
22 anuidade para o exercício de 2024: Nos termos da Resolução nº 2.140, do conselho Federal de  
23 Economia que fixa, cobra e estabelece os valores das contribuições parafiscais e emolumentos: das  
24 anuidades, multas, preços dos serviços a serem pagos pelas físicas e jurídicas para 2024 e a partir dos  
25 parâmetros da resolução federal, aprova Res. 07/2023 com os valores: Pessoa Física em R\$612,81 com  
26 vencimento até 31/03/2024, com desconto de 10% para pagamento até 31/01/2024 e de 5% até 29/02/2024  
27 ou em até 03 parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 29 de fevereiro e  
28 31 de março de 2024; e pessoa Jurídica individual ou com Capital de até R\$ 10.000,00 em R\$766,01.  
29 Resolução Aprovada.

30 **3) Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Elinos Silva de Mendonça, agradeceu  
31 a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos às 17 horas, dos quais eu, Carina da Cunha  
32 oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai datada e assinada. Rio Branco-Ac,  
33 dezessete do onze de dois mil e vinte e três.

34  
35  
36   
37 **CONS. ELINO SILVA DE MENDONÇA**  
38 **VICE-PRESIDENTE**

39  
40  
41   
42 **CARINA DA CUNHA OLIVEIRA**  
43 **Secretária**